



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 043/2026.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 103, §3º, inciso VI, do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer ao Plenário a apreciação do pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 045/PMMA/2026, que:

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências.”*

**JUSTIFICATIVA**


A presente matéria requer apreciação em Regime de Urgência, em razão da necessidade imediata de adequação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 13.000,00, destinado à manutenção e continuidade dos programas socioassistenciais executados no Município.

Os recursos serão aplicados em despesas essenciais relacionadas ao funcionamento e fortalecimento das ações da assistência social, incluindo diárias para servidores, aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, equipamentos e material permanente, além da manutenção das atividades vinculadas aos programas “Criança Feliz” e “Mamãe Cheguei”.

A urgência na apreciação da matéria se justifica pela necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos e serviços prestados às famílias em situação de vulnerabilidade social, evitando prejuízos à execução das políticas públicas e assegurando o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicita-se a apreciação e votação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência, nos termos regimentais.

Ministro Andreazza/RO, 28 de maio de 2026.

  
**JUCILEIA A. DA SILVA A OLIVEIRA**  
Presidente

**JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO**  
1ª Secretária

  
**LÉVI GOMES GONÇALVES**  
2º Secretário